



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de agosto de 2022

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 466, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso de extensão de Recreação ofertado pelo *Campus* Recanto das Emas, no âmbito do IFB + Mulheres Qualificadas, ação promovida pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura do IFB e Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, conforme edital nº1/2022 da PREX.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas o curso a seguir:

CURSO DE EXTENSÃO				
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
Recanto das Emas	Recreação	60h Presencial Aulas: sábados e domingos, de 8h às 13h	80 vagas Seleção realizada com base na ordem de inscrição das candidatas, e conforme os itens 2.3 e 2.4 do edital	Capacitar mulheres para atuarem como recreadoras na esfera pública e/ou privada, seja no âmbito do lazer, da educação, da saúde ou do comércio

2.2 O período previsto de realização do curso é de **08 de outubro a 20 de novembro de 2022**.

2.3 Esta seleção tem como público-alvo mulheres com idade igual ou superior a 16 anos e alfabetizadas (com compreensão de leitura e escrita);

2.4 A classificação das inscritas seguirá na ordem e no preenchimento correto do formulário de inscrição;

2.4.1 Serão priorizadas nesta seleção as mulheres inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Esta chamada pública segue o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	05 a 23 de setembro de 2022
Resultado da seleção	26 de setembro de 2022
Período de manifestação de interesse na vaga	26 a 30 de setembro de 2022
Realização de novos chamamentos	a partir de 03 de outubro de 2022
Previsão do início das aulas	08 de outubro de 2022, às 8h

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Fotos 3x4 recente;
- c) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho ([clique aqui para acessar um modelo](#));
- d) Comprovante de vacinação completa contra COVID-19.

4.2 Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico - [Clique aqui para acessar o formulário](#).

5.2. A candidata deverá também anexar os documentos digitalizados elencados no item 3.1.

5.3 As inscrições se iniciam no dia **05 de setembro de 2022** e se encerram no dia **23 de setembro de 2022**. As candidatas que precisarem de auxílio para o preenchimento do formulário eletrônico, poderão comparecer ao *Campus* Recanto das Emas entre os **05 e 23 de setembro de 2022**, das 08h às 20h, para efetuar a sua inscrição.

5.4 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

6. RESULTADOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de setembro de 2022** no site ifb.edu.br.

6.2 Após o resultado, as candidatas selecionadas deverão preencher o formulário de manifestação de interesse disponível junto à divulgação do resultado até o dia **30 de setembro de 2022**.

6.2.1 Para as mulheres selecionadas com idade inferior a 18 anos, será necessária autorização de responsável legal para participação no curso mediante a apresentação de termo autorizativo ([clique aqui para acessar o modelo](#)).

6.2.1.1 O termo autorizativo deverá ser anexado no formulário de manifestação de interesse ou encaminhado para o e-mail eduardo.carmona@ifb.edu.br.

6.2.2 Caso não haja o preenchimento das vagas, novos chamamentos poderão ser realizados a partir de **03 de outubro de 2022** no site ifb.edu.br, através de e-mail particular indicado ou por telefonema

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / E-MAIL
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300). CEP 72.620-100	(61) 2103-2190 eduardo.carmona@ifb.edu.br

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

7.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor-Geral

Campus Recanto das Emas

Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE**, em 17/08/2022 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395478

Código de Autenticação: d6f21a4e24



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100